



**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
DE BOA VENTURA DE SÃO ROQUE**

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 01.612.908/0001-19

INDICAÇÃO Nº. 156/2022

AUTORIA: Vereador Rodinei Marcos Matiazzo
Vereadora Cleide Batista Werner

Senhor Presidente:

Vereador Rodinei Marcos Matiazzo, e Cleide Batista Werner vereadores pelo PSB, com assento nesta casa de Leis, veem com o devido respeito e na forma regimental, REQUERER de Vossa Excelência, envio de ofício ao Senhor Prefeito Municipal, INDICANDO a promulgação da Emenda Constitucional 124/2022; considerando a sanção presidencial a Lei que institui o Piso Salarial Nacional para Enfermeiros, Técnicos e Auxiliares de Enfermagem, considerando a publicação da referida Lei em Diário Oficial, que o poder Executivo inicie os trâmites necessários para a adequação legislativa, com vistas a garantir o cumprimento da Lei Federal que Institui o Piso Salarial Nacional do Enfermeiro, do Técnico de Enfermagem e do Auxiliar de Enfermagem, no Município de Boa Ventura de São Roque -PR.

Boa Ventura de São Roque, em 08 de agosto de 2022.


Rodinei Marcos Matiazzo
Vereador


Cleide Batista Werner
Vereadora